

Flavio Yasunari Yakabi

Departamento Comercial - Propostas

NETWORKER ENGENHARIA

Em relação ao Processo de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e instalações de equipamentos para comunicação sem fio ponto-multiponto e ponto-a-ponto supra citada, favor esclarecer os seguintes questionamentos:

1. Entendemos que a proponente poderá ofertar sua proposta para apenas para o lote 1 – Fornecimento e Instalação de Torre e mastro para Antena de Rádio, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, porem a proponente deverá apresentar proposta para todos os itens do Lote 1.

2. Caso a proponente oferte sua proposta somente para o lote 1 - Fornecimento e Instalação de Torre e mastro para Antena de Rádio, entendemos que não se aplica o item 8.2 da página 5 do edital, está correto?

Resposta: Não. A proponente deve apresentar em sua proposta as especificações, características, tipo e referência ou marca e modelo do produto ofertado conforme específica o Edital.

3. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (páginas 19 a 22) Lote 01 – entendemos que não faz parte do escopo da proponente o Site Survey, está correto?

Resposta: Sim, o serviço de site-survey será realizado pela empresa ganhadora dos Lotes 2 e 3. Esta empresa irá indicar 3 (três) locais possíveis de instalação da torre.

4. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (páginas 19 a 22) Lote 01 – favor informar qual Vo devemos considerar.

Resposta: O parâmetro Vo a ser utilizado deve atender a Norma NBR-6123/88.

5. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (páginas 19 a 22) Lote 01 – favor informar qual Vk devemos considerar.

Resposta: O parâmetro Vk a ser utilizado deve atender a Norma NBR-6123/88.

6. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (páginas 19 a 22) Lote 01 – favor informar qual S1 devemos considerar.

Resposta: O parâmetro S1 a ser utilizado deve atender a Norma NBR-6123/88.

7. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (páginas 19 a 22) Lote 01 – favor informar qual S2 devemos considerar.

Resposta: O parâmetro S2 a ser utilizado deve atender a Norma NBR-6123/88.

8. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (páginas 19 a 22) Lote 01 – favor informar qual S3 devemos considerar.

Resposta: O parâmetro S3 a ser utilizado deve atender a Norma NBR-6123/88.

9. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 6, favor informar se a velocidade de 120km/h mencionado é referente a Vo ou Vk.

Resposta: A velocidade máxima de 120 Km/h se refere à definição de “Vento Máximo” dada pela Norma TELEBRAS 240-410-600. Idem questionamentos 81 e 95

10. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, favor informar qual Área de Exposição ao Vento (AEV) incluindo Coeficiente de Arrasto (Ca) devemos considerar.

Resposta: Esse parâmetro será conhecido após a definição dos arrematantes dos lotes 2, 3 e 4. Aplicável aos questionamentos 29,48,65,82 e 96

11. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, entendemos que podemos ofertar torre de seção quadrada ao invés de triangular, está correto?

Resposta: Sim, desde que atenda às demais exigências apresentadas no Edital. Aplicável aos itens 30,49 e 66

12. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 1, entendemos que podemos considerar módulos de 6m ao invés de 3m para otimizar no peso e conseqüentemente no preço, está correto?

Resposta: Sim, desde que atenda às demais exigências apresentadas no Edital. Aplicável aos questionamentos 31, 50 e 67

13. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 2, é mencionado para considerarmos ferro galvanizado OU aço. Entendemos que devemos considerar aço galvanizado a fogo. Está correto?

Resposta: Sim, entendimento correto. Aplicável ao questionamento 32

14. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 3, entendemos que a Sondagem do Terreno não faz parte do escopo da proponente, correto?

Resposta: Não. A sondagem do terreno deverá ser feita para Contratada do Lote 1. Aplicável aos questionamentos 33, 51, 68, 83 e 97

15. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 3, entendemos que devemos dimensionar a fundação da torre em tubulão tipo padrão e que as eventuais diferenças de quantitativo ou solução de fundação será objeto de acerto comercial após dimensionamento da fundação definitiva considerando-se a realidade do solo indicado na Sondagem, correto?

Resposta: Não. A legislação não prevê ajuste de preços a posteriori. Entretanto, o site-survey irá indicar um mínimo de 3 (três) locais para instalação da torre e, supomos que pelo menos um seja adequado. Aplicável aos questionamentos 34, 52, 69, 84 e 98

16. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de Flash, correto?

Resposta: Sim, não faz parte do escopo. Aplicável aos questionamentos 35, 53 e 70

17. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

18. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de QCAB (quadro de Comando e Alarme de Balizamento), correto?

Resposta: Sim, não faz parte do escopo. Aplicável aos questionamentos 37, 55, 72, 87 e 101

19. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

20. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de escada e guarda-corpo, correto?

Resposta: Sim, não faz parte do escopo. Idem questionamento 39

21. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

22. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de esteiramento vertical e horizontal, correto?

Resposta: Sim, não faz parte do escopo. Idem questionamento 41

23. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

24. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 10, favor informar se as dimensões de 60mm de diâmetro e 2m de altura refere-se a dimensões do suporte ou da antena.

Resposta: Sim. Idem questionamentos 43, 60 e 77

25. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 10, entendemos que devemos considerar fornecimento de 5 suportes simples de canto para fixação de 1 antena, correto?

Resposta: Sim. Idem questionamentos 44, 61 e 78

26. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto ao COMAR, correto?

Resposta: Sim, no entanto a Contratada deverá preparar a documentação necessária para preceder a solicitação do pedido de autorização ao COMAR, quando aplicável. Idem questionamentos 45, 62, 79, 93 e 107

27. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto a ANATEL, correto?

Resposta: Sim, no entanto a Contratada deverá preparar a documentação necessária para preceder a solicitação do pedido de autorização à ANATEL, quando aplicável. Idem questionamentos 46, 63, 80, 94 e 108

28. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 6, favor informar se a velocidade de 120km/h mencionado é referente a V_0 ou V_k .

Resposta: A velocidade máxima de 120 Km/h se refere à definição de “Vento Máximo” dada pela Norma TELEBRAS 240-410-600.

29. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, favor informar qual Área de Exposição ao Vento (AEV) incluindo Coeficiente de Arrasto (C_a) devemos considerar.

30. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, entendemos que podemos ofertar torre de seção quadrada ao invés de triangular, está correto?

31. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 1, entendemos que podemos considerar módulos de 6m ao invés de 3m para otimizar no peso e conseqüentemente no preço, está correto?
32. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 2, é mencionado para considerarmos ferro galvanizado OU aço. Entendemos que devemos considerar aço galvanizado a fogo. Está correto?
33. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 3, entendemos que a Sondagem do Terreno não faz parte do escopo da proponente, correto?
34. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 3, entendemos que devemos dimensionar a fundação da torre em tubulão tipo padrão e que as eventuais diferenças de quantitativo ou solução de fundação será objeto de acerto comercial após dimensionamento da fundação definitiva considerando-se a realidade do solo indicado na Sondagem, correto?
35. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de Flash, correto?
36. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
37. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de QCAB (quadro de Comando e Alarme de Balizamento), correto?
38. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
39. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de escada e guarda-corpo, correto?
40. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
41. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 19) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de esteiramento vertical e horizontal, correto?
42. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

43. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 10, favor informar se as dimensões de 60mm de diâmetro e 2m de altura refere-se a dimensões do suporte ou da antena.
44. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 10, entendemos que devemos considerar fornecimento de 5 suportes simples de canto para fixação de 1 antena, correto?
45. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto ao COMAR, correto?
46. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20) Código 02 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto a ANATEL, correto?
47. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 6, favor informar se a velocidade de 120km/h mencionado é referente a V_o ou V_k .

Resposta: A velocidade máxima de 120 Km/h se refere à definição de “Vento Máximo” dada pela Norma TELEBRAS 240-410-600.

48. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, favor informar qual Área de Exposição ao Vento (AEV) incluindo Coeficiente de Arrasto (C_a) devemos considerar.
49. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, entendemos que podemos ofertar torre de seção quadrada ao invés de triangular, está correto?
50. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 1, entendemos que podemos considerar módulos de 6m parafusados para otimizar no peso e conseqüentemente no preço, está correto?
51. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 3, entendemos que a Sondagem do Terreno não faz parte do escopo da proponente, correto?
52. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 3, entendemos que devemos dimensionar a fundação da torre em tubulão tipo padrão e que as eventuais diferenças de quantitativo ou solução de fundação será objeto de acerto comercial após dimensionamento da fundação definitiva considerando-se a realidade do solo indicado na Sondagem, correto?

53. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de Flash, correto?
54. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
55. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de QCAB (quadro de Comando e Alarme de Balizamento), correto?
56. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
57. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de tampa para esteiramento vertical, correto?
58. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de esteiramento horizontal e tampa para esteiramento horizontal, correto?
59. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
60. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 10, favor informar se as dimensões de 60mm de diâmetro e 2m de altura refere-se a dimensões do suporte ou da antena.
61. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 10, entendemos que devemos considerar fornecimento de 5 suportes simples de canto para fixação de 1 antena, correto?
62. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto ao COMAR, correto?
63. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21) Código 04 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto a ANATEL, correto?
64. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 6, favor informar se a velocidade de 120km/h mencionado é referente a V_o ou V_k .

Resposta: A velocidade máxima de 120 Km/h se refere à definição de “Vento Máximo” dada pela Norma TELEBRAS 240-410-600.

65. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, favor informar qual Área de Exposição ao Vento (AEV) incluindo Coeficiente de Arrasto (Ca) devemos considerar.
66. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, entendemos que podemos ofertar torre de seção quadrada ao invés de triangular, está correto?
67. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 1, entendemos que podemos considerar módulos de 6m parafusados para otimizar no peso e conseqüentemente no preço, está correto?
68. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 3, entendemos que a Sondagem do Terreno não faz parte do escopo da proponente, correto?
69. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 3, entendemos que devemos dimensionar a fundação da torre em tubulão tipo padrão e que as eventuais diferenças de quantitativo ou solução de fundação será objeto de acerto comercial após dimensionamento da fundação definitiva considerando-se a realidade do solo indicado na Sondagem, correto?
70. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de Flash, correto?
71. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
72. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 7, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de QCAB (quadro de Comando e Alarme de Balizamento), correto?
73. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
74. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de tampa para esteiramento vertical, correto?
75. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de esteiramento horizontal e tampa para esteiramento horizontal, correto?
76. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

77. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 10, favor informar se as dimensões de 60mm de diâmetro e 2m de altura refere-se a dimensões do suporte ou da antena.
78. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 10, entendemos que devemos considerar fornecimento de 5 suportes simples de canto para fixação de 1 antena, correto?
79. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto ao COMAR, correto?
80. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 21/22) Código 05 – Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto a ANATEL, correto?
81. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, item 4, favor informar se a velocidade de 120km/h mencionado é referente a V_o ou V_k .
82. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, favor informar qual Área de Exposição ao Vento (AEV) incluindo Coeficiente de Arrasto (C_a) devemos considerar.
83. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, entendemos que a Sondagem do Terreno não faz parte do escopo da proponente, correto?
84. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, entendemos que devemos dimensionar a fundação da torre em tubulão tipo padrão e que as eventuais diferenças de quantitativo ou solução de fundação será objeto de acerto comercial após dimensionamento da fundação definitiva considerando-se a realidade do solo indicado na Sondagem, correto?
85. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de balizamento noturno, correto?
86. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
87. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de QCAB (quadro de Comando e Alarme de Balizamento), correto?
88. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

89. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 05 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de esteiramento horizontal e tampa para esteiramento horizontal, correto?
90. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
91. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, item 10, entendemos que devemos considerar fornecimento de 1 suportes simples de canto para fixação de 1 antena, correto?
92. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, item 10, favor informar as dimensões da antena que será instalada no suporte.
93. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto ao COMAR, correto?
94. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 20/21) Código 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em ferro com 10m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto a ANATEL, correto?
95. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, item 4, favor informar se a velocidade de 120km/h mencionado é referente a Vo ou Vk.
96. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, favor informar qual Área de Exposição ao Vento (AEV) incluindo Coeficiente de Arrasto (Ca) devemos considerar.
97. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, entendemos que a Sondagem do Terreno não faz parte do escopo da proponente, correto?
98. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, entendemos que devemos dimensionar a fundação da torre em tubulão tipo padrão e que as eventuais diferenças de quantitativo ou solução de fundação será objeto de acerto comercial após dimensionamento da fundação definitiva considerando-se a realidade do solo indicado na Sondagem, correto?
99. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de balizamento noturno, correto?
100. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.

101. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de QCAB (quadro de Comando e Alarme de Balizamento), correto?
102. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
103. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, item 9, entendemos que não faz parte do escopo da proponente o fornecimento e instalação de esteiramento horizontal e tampa para esteiramento horizontal, correto?
104. Caso negativo, favor nos enviar a Especificação.
105. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, item 10, entendemos que devemos considerar fornecimento de 1 suportes simples de canto para fixação de 1 antena, correto?
106. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, item 10, favor informar as dimensões da antena que será instalada no suporte.
107. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto ao COMAR, correto?
108. No item 1.1.1 do Anexo 01 do Edital (página 22) Código 06 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em alumínio com 10m, item 11, entendemos que não faz parte do escopo da proponente a obtenção de autorização junto a ANATEL, correto?